



INDICAÇÃO Nº AdL /2017

A sua Excelência
Tiago dos Santos
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000295/2017
10/03/2017 07:15:18
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providencia:


“Instituir no Município, o Programa de Assistência Domiciliar do Idoso, com o objetivo de promover assistência médica e de enfermagem e vacina.”

JUSTIFICATIVA

O Programa a ser instituído na lei solicitada, será destinado às pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, que solicitem por si mesmos, por familiares ou terceiros por eles responsáveis, a assistência domiciliar de médico e enfermeiro. Esse direito aplicar-se-á exclusivamente aos idosos que comprovadamente estejam impossibilitados de se deslocarem até às unidades médicas de saúde.

Nossos munícipes carecem de atenção especial e por esta razão estamos sugerindo a instituição do referido Programa conforme modelo de projeto de lei anexo.

Sala das Sessões, 9 de março de 2017.


BRAZ MONFERDINI
Vereador